



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903201801**, que fazem a Câmara Municipal de Itapipoca-CE, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista, Itapipoca-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 01.878.848/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Rubens Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, com endereço à Rua Bárbara de Alencar, 1238 - Aldeota, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, neste ato representada pelo SR. Ewerton Lopes da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 009.745.143-65, doravante denominado **CONTRATADO**, de com acordo com o Pregão Presencial Nº 005/2018, Processo nº 005/2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Processo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devidamente Homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, aditado de acordo com do Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo contratual, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS EM JORNAIS E DIÁRIOS OFICIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato teve seu prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da assinatura deste termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca-Ce, 28 de Outubro de 2019.

  
José Rubens Barbosa

**Ordenador de Despesas da Câmara Municipal  
de Itapipoca  
CONTRATANTE**

  
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

Ewerton Lopes da Silva  
**PROCURADOR  
CONTRATADA**

Testemunhas:



Nome:

CPF: 771.073.223-20

  
Nome:

CPF: 509.625.663-49



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato do Pregão Presencial Nº 005/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS EM JORNAIS E DIÁRIOS OFICIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA;

**CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI;

**PRAZO DO ADITIVO:** Prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ewerton Lopes da Silva;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Rubens Barbosa.

Itapipoca-Ce, 28 de Outubro de 2019.

---

José Rubens Barbosa  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**





## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato do Pregão Presencial Nº 005/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS EM JORNAIS E DIÁRIOS OFICIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia **28 de Outubro de 2019**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Itapipoca-Ce, 28 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Rubens Barbosa

**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**